



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/09

Processo Administrativo nº 09/10/13.265

Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Modalidade: Pregão Presencial nº 62/09

Objeto: Registro de Preços de serviços de transportes, por viagem e quilômetro rodado, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus e Van, com motoristas e guias de turismo devidamente habilitados.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Evento	Tipo de veículo	Destino	Nº de eventos	Nº máximo de veículos/saídas por evento	Nº de lugares por veículo (passageiros sentados)	Unidade : Viagem ou Km	Quant . Est.	Valor Total (R\$)
10	Translado Municipal	Van	A definir	10	04	16	Km	1.000	3.450,00
16	Eventos Não Programados Municipal	Van	A definir	10	04	16	Km	800	4.799,80
							Guia de Turismo	70 horas	

Deverão ser apresentados neste ato os seguintes documentos, conforme o tipo de viagem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- Cópia autenticada da Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores de Transportes Coletivo – COTAC Fretado, em vigência, para transporte Municipal; e/ou
- Cópia autenticada do Cadastro da empresa junto à Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em vigência, para transporte Intermunicipal.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de junho de 2009.

SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

C.M. DE SOUZA TRANSPORTES EPP.

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

R. G. n.º 9.598.290

C. P. F. n.º 774.422.298-91